



DECRETO Nº 084/2021

DATA: 06 de abril de 2021

SÚMULA: Prorroga os efeitos do Decreto nº. 075/2021, de 26 de março de 2021.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 72 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, do Governo Federal;

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 874, de 25 de março de 2021, do Governo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de adoção de medidas não farmacológicas para evitar a disseminação da Covid-19, sem olvidar da manutenção das necessidades essenciais coeltivas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados até 16 de abril de 2021, os efeitos do Decreto nº. 075/2021, de 26 de março de 2021.

Parágrafo único. Os efeitos do Decreto mencionado no *caput* deste artigo poderá ser novamente prorrogado em caso de necessidade.

Art. 2º. Fica proibido, por 10 (dez) dias a partir de 07 de abril de 2021, o consumo de bebida alcoólica nos locais de venda, ainda que dentro dos horários permitidos para funcionamento dos estabelecimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de 07 de abril de 2021.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 06 de abril de 2021.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Registrada nesta,

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Diário Oficial e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal.

Av. das Embaúbas, 1386, Centro - Fone: (66) 3517-5200
Caixa Postal 500 - CEP: 78550-206 - Sinop - MT
www.sinop.mt.gov.br